



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº 21, DE 2018
(Do Sr. Luiz Felipe)

Confere a Capital Federal do Brasil o título de "Capital da Esperança".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É conferido a Capital Federal do Brasil o título de "Capital da Esperança".

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo as palavras da nossa Escola de samba Beija Flor de Nilópolis do o que permeia a história de nossa jovem capital federal, nos remete ao sonho, ao místico, as coincidências e inspirações extraordinárias, e nela, abre-se um campo de suposições e até mesmo nos transporta ao imaginário.

Brasília é um invento que transborda as pranchetas de seu traçado arquitetônico pois apesar de planejada, temos às vezes a impressão de que em parte ela é fruto do inconsciente e que rouba pra si, todo um universo de sonhos, mitos, lendas e fatos que convergiam para a vasta região do Planalto Central brasileiro, para compor sua pré-história.

Brasília nos desafia e nos encanta à medida que nos afastamos de sua imagem de centro nervoso de nossa política governamental. Ela é sim, uma obra do homem, porém, ela é certamente o resultado de inspirações, uma obra de arte, desenhada em um quadrilátero, compondo a paisagem harmoniosamente no encontro de céu e terra, como se ela já existisse invisivelmente antes da sua construção.

Ela é a multiface do Brasil e do mundo, o que lhe dá a mestiçagem da aparência de seu urbanismo e arquitetura, bem como os contornos físicos e culturais do seu povo. Brasília nos faz viajar constantemente, do imaginário extraterrestre à mitologia indígena; um pouco Maia, Asteca, Inca, Egípcia ou mesmo o que imaginamos ser divino celestial.

Grandes nomes de nossa história, direta ou indiretamente, se conectam a ela. A ideia de se plantar a capital do Brasil no centro de seu território, nasce nos primórdios da colonização e desbravamento de nossa terra.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

De Marquês de Pombal a JK, passa por Tiradentes e os ideais da inconfidência, pela declaração de nossa independência e o batismo de seu nome, por José Bonifácio até os primeiros anos da então Jovem República Brasileira. Descreve uma trajetória de pioneirismo com a marcha para o oeste através da expedição de Louis Cruls, desencadeando mais tarde um grande êxodo de brasileiros desterrados, para a sua construção.

A capital de todos os brasileiros e patrimônio da humanidade, merece de todos nós, parlamentares, uma homenagem que é aprovando esse projeto de lei. Por sua complexidade e importância para o Brasil e o mundo, por sua peculiar história, de imaginações, de visões e visionários, de desbravamento e pioneirismo, de coragem e triunfo da vontade política de um brasileiro e por ser ela, um monumento ao arrojo de nossa engenharia e arquitetura, Brasília, do Sonho à Realidade.

Sala das Sessões, em 16 de julho de 2018.

Deputado Luiz Felipe.